

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 556, de 13 de janeiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 24, de 13 de janeiro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 29, de 13 de janeiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 30, de 13 de janeiro de 2026.....	6
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	7
Portaria - SEI nº 25, de 13 de janeiro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 26, de 13 de janeiro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 27, de 13 de janeiro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 28, de 13 de janeiro de 2026.....	11
PROCESSO DISCIPLINAR.....	13
Portaria - SEI nº 23, de 13 de janeiro de 2026.....	13
RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	13
Portaria - SEI nº 31, de 13 de janeiro de 2026.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 24, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE 136****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (Vice-Presidente), SIAPE 485****;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131****;

- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE 110****;

- Clark Theisen, SIAPE 174****;

- Emmer Araújo de Alencar, SIAPE 118****;

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE 234****;

- Francisca Patricia Ferreira Guelmo, SIAPE 135****;

- Gerusa dos Santos Machado, (Presidente) SIAPE 301****;

- Heruza Einsfeld Zogbi, SIAPE 177****;

- Ismael de Barros Esmero, SIAPE 144****;

- João Batista da Silva Maciel SIAPE 235****.

- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 220****;

- Mayara Moura Ferro, SIAPE 238****;

- Marcelo Haudt da Silva, SIAPE 134****;

- Nirian Solano Araujo, SIAPE 304****;

- Rodrigo de Quadros Leal, SIAPE 228****;

- Vanessa Duarte Barros, SIAPE 304****;

- Zoe Teresinha Victoria Fernandes, SIAPE 145****;

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 109****.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 29, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 183****.

Art.3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 306****;

- André Luis Fernandes Marins - SIAPE 325****;

- Ana Paula Vaggetti de Oliveira (coordenadora) – SIAPE 485****;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 131****;

- Daniele de Farias Wille – SIAPE 104****;

- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 303****;

- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 234****;

- Gerusa dos Santos Machado – SIAPE 301****;

- Heitor Silva Biondi – SIAPE 124****;

- Klaus Nobre Stigger - SIAPE 301****;

- João Batista da Silva Maciel – SIAPE 235****;

- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 301****;

- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 234****;

- Luis Gustavo Oliveira Farias - SIAPE 109****;

- Nirian Solano Araújo – SIAPE 304****;

- Pedro Baptista dos Santos - SIAPE 304****;

Art.4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 30, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (gestão 2025/2026 CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro indicado titular:

- Bárbara Machado Zimmermann, SIAPE 329****.

Art. 3º- Designar o seguinte membro indicado suplente como titular:

- Francine Vieira Gomes, SIAPE 334****.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Membros eleitos titulares:

- Andrezza Ribeiro Nunes, SIAPE 312****;

- Cintia de Lima Soares, SIAPE 237****;

- Charles Ramalho Ioost, SIAPE 328****;

- Daiane Madeira Gomes (vice-presidente), SIAPE 123****;

- Edaiane Joana Lima Barros, SIAPE 266****;

- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE 301****;

- Juan Cesar Rodrigues Chibiaque, SIAPE 327****.

- Jucimara Vinagre da Rocha, SIAPE 312****.

Membros eleitos suplentes:

- Antonio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312****;

- Douglas Eli Cruz Costa, SIAPE 344****;

- Fatima Regina Ferreira. SIAPE 329****;

- Roberto da Cruz Fonseca Junior, SIAPE 324****;

- Yasmim Cavalheiro Christófaró, SIAPE 143****.

Membros indicados titulares:

- André Dutra, SIAPE 301***;
- Christian Gimenez Baranano, SIAPE 234****;
- Gladimir Flores Texeira (Presidente), SIAPE 235****;
- Gleyson de Souza Costa, SIAPE 327****;
- José Ricardo Tome Lopes Martins, SIAPE 209****;
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331****;
- Sádía Pabel La Rosa Rodrigues, SIAPE 314****.

Membros indicados suplentes:

- Bádía Janaina de Carvalho Silveira, SIAPE 120****;
- Francelia Alves Cavalcante, SIAPE 102****;
- Gildo Silva Gonçalves, SIAPE 331****;
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE 234****;
- Rodrigo de Quadros Leal, SIAPE 228****.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria - SEI nº 25, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede EB-SERH (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

Código	Título	Versão	Processo SEI
MN.UACE.001	Manual de Armazenagem e Manuseio de Produtos Químicos	1	23764.013286/2022-71
POP.UACE.023	Dispensação de Curativos Especiais	1	23764.009634/2022-13
PRT.UMULTI.006	Indicações, Contraindicações e Atribuições da Fisioterapia na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica	1	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.001	Aspiração de Vias Aéreas	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.006	Atuação da Fisioterapia nas Unidades Clínicas	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.013	Atuação do Fisioterapeuta na Ressuscitação Cardiopulmonar em UTI Pediátrica	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.019	Ventilação Mecânica Invasiva (VMI) em Neonatal – Modo Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada	2	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.022	Instrumento de Avaliação de Funcionalidade para Pacientes Internados na UTIP	2	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.024	Eletroestimulação Neuromuscular Transcutânea no Paciente Crítico	2	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.049	Posicionamento Terapêutico de Crianças Internadas em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.051	Otimização do Uso da VNI na Unidade de Terapia Intensiva Adulto	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.052	Conscientização sobre Oxigenoterapia Alvo	2	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.053	Ventilação Não Invasiva nas Unidades Clínicas	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.061	Atendimento Fisioterapêutico do Paciente Pediátrico com Dreno de Tórax	1	23764.012325/2024-84
POP.UAP.005	Solicitação de Abono	2	23764.004841/2024-35
POP.SCONT.006	Lançamento de Nota Fiscal no Sistema de Contabilidade SEEGER	3	23764.009634/2022-13

Código	Título	Versão	Processo SEI
POP.SCONT.010	Procedimentos Referentes ao Relatório Mensal do Almoarifado	3	23764.009634/2022-13
POP.SCONT.016	Registro de Saldo de Contrato	1	23764.009634/2022-13
POP.UTIN.004	Medidas Antropométricas na UTIN	3	23764.007843/2023-03
POP.UTIN.026	Aspiração Endotraqueal	2	23764.007843/2023-03
POP.UTIN.027	Aspiração de Cânula de Traqueostomia	2	23764.007843/2023-03

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 26, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede EB-SERH (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

Código	Título	Versão	Processo SEI
POP.UACE.005	Abertura de Processo SEI de Nota Fiscal	2	23764.013228/2022-47
POP.UACE.007	Inserção e Anulação de Nota Fiscal no Sistema AGHUX	2	23764.013228/2022-47

Código	Título	Versão	Processo SEI
POP.UAP.004	Benefício Ressarcimento Assistência Médica e Odontológica – Pedido do Empregado	2	23764.004841/2024-35
POP.UAP.025	Benefício de Auxílio Transporte – Pedido do Empregado	2	23764.004841/2024-35
POP.UAP.035	Solicitação do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade	2	23764.004841/2024-35
POP.UAP.053	Emissão dos Relatórios de Apoio ao Apuração SUS	1	23764.004841/2024-35
POP.UAP.054	Solicitação de Horas Extraordinárias pelas Chefias	1	23764.004841/2024-35
POP.UMULTI.004	Manobras de Expansão Pulmonar	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.010	Expiração Lenta Total com a Glote Aberta	3	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.012	Exercícios Resistidos	3	23764.012325/2024-84
POP.URIGIA.006	Emissão de Declaração de Incapacidade Técnica de Atendimento	1	23764.013840/2023-09
POP.URIGIA.007	Fluxo de Interlocação com o Departamento Estadual de Regulação	1	23764.013840/2023-09
PRT.STPC.004	Protocolo de Insuficiência Cardíaca Crônica	1	23764.016149/2025-31
PRT.STPC.005	Protocolo de Fibrilação Atrial	1	23764.016149/2025-31

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 27, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede EB-SERH (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

Código	Título	Versão	Processo SEI
POP.UACE.022	Movimentação de Empréstimo	1	23764.013228/2022-47
POP.UACE.025	Solicitações de Materiais Hospitalares Intern- pestivas	1	23764.013228/2022-47
POP.SCONT.011	Procedimentos Referentes ao Relatório Mensal de Bens	3	23764.009634/2022-13
POP.URIGIA.005	Solicitação de Transporte para Pacientes Inter- nados	1	23764.013840/2023-09

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

Portaria - SEI nº 28, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede EB-SERH (NO.SGQVA.001);

CONSIDERANDO o Manual para Gestão e Controle de Documentos da Qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a atualização e/ou implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Manual relacionados abaixo, visando a padronização e melhoria contínua dos processos institucionais:

Código	Título	Versão	Processo SEI
MN.UDP.005	Avaliação de Desempenho – Período de Experiência via Portal do Empregado	1	23764.012375/2022-08
POP.UACAP.080	Comunicação de Exames com Resultados Críticos	1	23764.010603/2022-05
POP.UMULTI.023	Ventilação Não Invasiva na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	1	23764.012325/2024-84
POP.UMULTI.025	Atuação da Fisioterapia na Unidade de Clínica Pediátrica	1	23764.012325/2024-84
PL.AVAQualis.001	Plano de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS)	9	23764.011335/2023-11
MN.SFH.006	Condutas de Biossegurança no Manuseio de Medicamentos Quimioterápicos Antineoplásicos	3	23764.013036/2022-31
POP.UACE.002	Guia de Pagamento	3	23764.013228/2022-47
POP.UACE.004	Termos de Recebimento Provisório e Definitivo	3	23764.013228/2022-47
POP.UACE.008	Envio de Empenhos ao Fornecedor	2	23764.013228/2022-47
POP.UEOF.005	Liquidação de Nota de Serviço	2	23764.009614/2022-34
POP.UEOF.010	Dedução – Retenções Federais (IN 1234/2012)	1	23764.009614/2022-34
POP.UEOF.012	Dedução – Glosa de Valor por Instrumento de Medição de Resultados	1	23764.009614/2022-34

Art. 2º Os documentos citados no artigo anterior estarão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e no repositório institucional: <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre os setores e equipes relacionados.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria - SEI nº 23, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr, no uso das suas competências estabelecidas no art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar, – NOCD e consoante as orientações da Corregedoria Geral da União-CGU.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o extrato de 03 (três) medidas disciplinares, sendo 02 (duas) celebrações de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, e 01 (uma) Conversão de exoneração a pedidos em Rescisão por Justa Causa, aplicados a colaboradores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, lotada no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr, entre os meses de outubro a dezembro de 2025, como resultado de decisões de ofício e de investigações/apurações de ilícitos coordenadas pela Corregedoria-Geral (COGER/PRES), nos termos abaixo:

Processo nº	Descrição Genérica do Fato	Medida Disciplinar
23546.094905/2024-56	omissão de fato ou informação, que teve ciência, de interesse da chefia imediata e instituição.	Termo de Ajustamento de Conduta
23546.094905/2024-56	omissão de fato ou informação, que teve ciência, de interesse da chefia imediata e instituição.	Termo de Ajustamento de Conduta
23764.013072/2023-85	apresentação de atestados médicos falsos	Conversão de Exoneração a pedidos em Rescisão por Justa Causa

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria - SEI nº 31, de 13 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 07, de 12 de janeiro de 2026 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Médica Ginecologista e Obstetra, TANIA MARIA MORAIS VIEIRA DA FONSECA, SIAPE: 127**** / CRM 20348 , como Responsável Técnica do Centro Obstétrico do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da EBSEERH.

Art. 2º - A Responsável Técnica do Centro Obstétrico do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da EBSEERH tem a responsabilidade de planejar e adotar ações para garantir a qualidade dos processos e a continuidade da assistência, incluindo:

I - coordenação da equipe técnica;

II - adoção de ações e medidas de humanização;

III - elaboração de protocolos institucionais, em conformidade com normas vigentes e evidências científicas;

IV - supervisão do pessoal técnico por profissional de nível superior legalmente habilitado durante o seu período de funcionamento;

V - avaliação dos indicadores do serviço; e

VI - rastreabilidade de todos os seus processos.

Art. 3º - Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1 ano.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente